

RESOLUÇÃO Nº 039/79

Fixa o currículo da Licenciatura em Ciências Biológicas, atualizando a Resolução nº 028/74 de 06.02.74.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE, em exercício, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos currículos dos diversos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a proposta da Comissão nomeada pela Portaria nº 1004/79, de 17 de outubro de 1979;

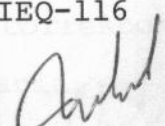
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para a conclusão da Licenciatura em Ciências Biológicas são necessários 167 (cento e sessenta e sete) créditos, equivalentes a 2.670 h/a, incluindo o primeiro ciclo, em disciplinas oferecidas aos alunos do curso, cuja integralização deverá ser feita no mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos letivos.

Art. 2º - São as seguintes as disciplinas da Licenciatura em Ciências Biológicas:

SIGLA	NOME	Nº DE CRÉDITOS	DE CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO
a) <u>Currículo Mínimo</u>				
IBM-016	Biologia Geral I	6.6.0	90	-
IEF-002	Física Fundamental	4.3.1	75	-
IEM-001	Complemento de Matemática e Estatística	4.4.0	60	-
IEQ-116	Química Orgânica I	6.4.2	120	IEQ-031
IBM-056	Histologia	6.4.2	120	IBM-016
IBM-111	Fundamentos de Anatomia	6.6.0	90	-
IBF-023	Fisiologia I	6.4.2	120	IBM-016
IBF-021	Bioquímica I	8.7.1	135	IEQ-116



SIGLA	NOME	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO
IEQ-014	Geologia	4.3.1	75	-
IBM-018	Ecologia	4.4.0	60	-
IBM-013	Zoologia I	4.4.0	60	IBM-016
IBM-015	Botânica I	4.4.0	60	IBM-016
IBM-025	Botânica II	6.6.0	90	IBM-015
IBM-023	Zoologia II	6.6.0	90	IBM-013
IBM-033	Paleontologia	3.3.0	45	-
FEF-012	Psicologia da Educação I	4.4.0	60	-
FEF-022	Psicologia da Educação II	4.4.0	60	FEF-012
FET-011	Didática I	4.4.0	60	FEF-012
FEA-011	Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º e 2º graus	4.4.0	60	-
IBM-090	Prática de Ensino em Ciências Biológicas	6.6.0	90	FET-011

b) Complementares Obrigatórias

IEQ-011	Química Geral I	4.4.0	60	-
IEQ-031	Química Fundamental	6.6.0	90	-
TOTAL DE CRÉDITOS CORRESPONDENTES ÀS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS .....		109	1.770	
IBE-001	Prática Desportiva I	1.0.1	30	-
IBE-002	Prática Desportiva II	1.0.1	30	-
IHS-113	Estudo de Problemas Brasileiros I	1.1.0	15	-
IHS-123	Estudo de Problemas Brasileiros II	1.1.0	15	-

Art. 3º - Às disciplinas obrigatórias, acrescentar-se-ão 54 créditos de disciplinas optativas, equivalentes a 810 horas-aula.

Parágrafo Único - As disciplinas optativas constarão de listas elaboradas pelo Departamento de Ciências Morfológicas, com a aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 4º - À Educação Física, sob a forma de prática desportiva, corresponderão 2 (dois) créditos, equivalentes a 60 horas-aula.

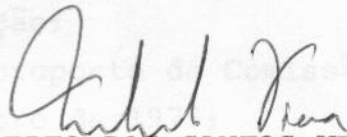
Art. 5º - A Estudo de Problemas Brasileiros, corresponderão 2 (dois) créditos, equivalentes a 30 (trinta) horas-aula.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 039/79

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, retroagindo o seu efeito a 1976, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 1979.



ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA  
Presidente, em exercício

RESOLVE:

Art. 1º - Para a conclusão da licenciatura em Ciências da Educação são necessárias 160 (seiscentos) créditos, equivalentes a 160 (seiscentos) horas, em disciplinas oferecidas aos alunos do curso, sendo obrigatória a obtenção de no mínimo 2,5 (dois e meio) e no máximo 4 (quatro) créditos em cada disciplina.

Art. 2º - São as seguintes as disciplinas da licenciatura em Ciências da Educação:

SÍMBOLO	NOME	CRÉDITOS	DE	CARRETA	PRE
<u>a) Currículo Mínimo</u>					
FEF-013	Psicologia da Educação I	4.4.0			
FEF-011	Didática I	4.4.0			
FEF-022	Psicologia da Educação II	4.4.0			
IEQ-193	Práticas de Ensino de Ciências	4.1.3			
FEF-012	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	4.4.0			
FEF-011	Filosofia I	4.3.1			